



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

PORTARIA nº 51 / 2022

Período: 08 / 03 / 22 a 15 / 03 / 22

Manoel A. F. Pereira
Responsável

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das conferidas no artigo 41 da lei Orgânica do Município de Ouro Branco, considerando:

I Que o TCE-MG passou a exigir a Emissão de Certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos;

II Que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de INVENTÁRIO, destinada a levantamento, verificação, reavaliação e baixa do Patrimônio Público bem como emissão de Certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos da Câmara Municipal de Ouro Branco.

PRESIDENTE: Cleidemar Reis Gonçalves Alvares - Cargo: Técnica de contabilidade;

MEMBRO: Marcionília Maria Andrade deusdedit - Cargo: Assessora Parlamentar II;

MEMBRO: Rafaela Pereira da Cruz Lima - Cargo: Coordenadora da Ouvidoria

Art. 2º Ao final do exercício financeiro ou a cada solicitação da Controladoria, a Comissão acima constituída, deverá apresentar obrigatoriamente o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 7 de março de 2021.

Jose Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco